

Ref. Processo nº 243887/2018

Interessado: Vila Madeiras EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº324721/2021, do empreendimento VILA MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº30.252.096/0001-46, em virtude da solicitação de cancelamento da LO do próprio empreendedor, através do protocolo nº41715/2022, de 01/11/2022.

Sinop/MT, 11 de novembro de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a820239

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar